

São Luís, sexta-feira 28 de junho de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500
nº 90003 (site compras.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 208204/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação aquisição de bens e contratação de serviços para replicação de backup voltados para proteção de dados corporativos (fase 2) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA), no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Maranhão (PROFISCO/MA), com recursos oriundos do contrato de empréstimo nº 4458/OC-BR celebrado entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 12/07/2024, horário: 14:30hs (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. UASG: 926426, sendo presidida por Proreitor da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico.

São Luís, 24 de junho de 2024.

MARCELO RUBIM LOBATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL/PROFISCO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 12 de julho de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://app-compras.licitaoprimeiracruz.com.br> licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de insumos e instrumentos odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA. A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeraicruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tce.ma.br/sinecontra/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br.

Primeira Cruz-MA, 28 de junho de 2024

Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004/2024 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: Ismar da Silva Abreu - CONTRATADA: H J SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 28.882.185/0001-24 - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: HILTON JOSE SANTOS DOS SANTOS OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal do povoado Sangrador ao povoado Cocal no Município de Primeira Cruz - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 863.481,25 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Concedente: Convênio n.º Contrato de Repasse OGU nº 954535/2023 - Operação 1092104-78 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - recuperação de estradas vicinais no município de primeira cruz - estado do maranhão - Conveniente: 02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 02 17 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 Urbanismo - 15 451 Infra - Estrutura Urbana - 15 451 0934 ALFATAMENTO URBANO E RURAL - 15 451 0934 2219 0000 PAVIMENTAÇÃO / ASFALTAMENTO/CALÇAMENTO/BLOQUETE URBANO E RURAL - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 03 (três) meses cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. GARANTIA DE EXECUÇÃO: O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/ano do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais legislação aplicável. PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024 - ASSINATURAS: Ismar da Silva Abreu/Secretário Municipal de Administração e Finanças/Responsável legal da CONTRATANTE - HILTON JOSE SANTOS DOS SANTOS/ Responsável legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº: 015/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SÃO FRANCISCO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. CONTRATANTE: LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUCIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 251.977.113-53. VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: Ismar da Silva Abreu - CONTRATADA: H J SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 28.882.185/0001-24 - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: HILTON JOSE SANTOS DOS SANTOS OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação da estrada vicinal do povoado Sangrador ao povoado Brejo no Município de Primeira Cruz - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 429.601,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Concedente: Contrato de Repasse OGU nº 949882/2023 - Operação 1090310-23 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - pavimentação de estradas rurais no município de Primeira Cruz - MA. Conveniente: 02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 02 17 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 Urbanismo - 15 451 Infraestrutura Urbana - 15 451 0934 ALFATAMENTO URBANO E RURAL - 15 451 0934 2219 0000 PAVIMENTAÇÃO / ASFALTAMENTO/CALÇAMENTO/BLOQUETE URBANO E RURAL - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 04 (quatro) meses cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. GARANTIA DE EXECUÇÃO: O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/ano do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais legislação aplicável. PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024 - ASSINATURAS: Ismar da Silva Abreu/Secretário Municipal de Administração e Finanças/Responsável legal da CONTRATANTE - HILTON JOSE SANTOS DOS SANTOS/ Responsável legal da CONTRATADA.

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ

CPF 757.786.883-34

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ – CPF 757.786.883-34.

Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 255184/2021, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Agropecuária Vale do Canaã, município de Ribamar Fiquene- MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°04'15,88" S e Long: 47°23'29,66" O – RIBAMAR FIQUENE – MA.



ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90002/2024

Processo Administrativo nº 6912/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 12/07/2024, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 27 de junho de 2024.

JOSE LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação - CPL

PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 26 de Junho de 2024. Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela - Secretária Municipal de Educação 002/2022.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, fridges, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, que circulem com referência equivocada à plataforma pela qual será realizado o pregão eletrônico no Jornal OIMPARCIAL, edição do dia 17/06/2024, página 04, de forma que: ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE: fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitaomorrosma.com.br, e ONDE SE LÊ: bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE: bem como no site www.licitaomorrosma.com.br. Morros - MA, 26 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. Portaria nº 27/2023 – PMM.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Morros, Estrado do Maranhão, por meio do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA DA PUBLICAÇÃO do aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, fridges, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, que circulem com referência equivocada à plataforma pela qual será realizado o pregão eletrônico no Jornal OIMPARCIAL, edição do dia 17/06/2024, página 04, de forma que: ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE: fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitaomorrosma.com.br, e ONDE SE LÊ: bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE: bem como no site www.licitaomorrosma.com.br. Morros - MA, 26 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. Portaria nº 27/2023 – PMM.

Edital de Convocação de Assembleia Geral

Extraordinária de Alteração Estatutária

A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do mobiliário dos Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 23.698.145/0001-03, sediada na Rua das Hortas, nº 314, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.020-270, através do seu presidente infra-assinado Jorge Luís Franca Mendes, casado, residente nesta capital, CONVOCA, todos os sindicatos filiados da construção civil, construção pesada-infraestrutura, indústria de cerâmicas para construção, mobiliário, artefatos de cimento, construção e manutenção de rodovias, ferrovias, instalações elétricas, montagens e manutenções industriais e engenharia consultiva, e demais trabalhadores da categoria nas base territoriais do estado do maranhão onde não há sindicato organizado, representados por esta entidade acima descrita, sendo trabalhadores na Indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos) trabalhadores na indústria da construção pesada, infraestrutura e engenharia consultiva, Trabalhadores na indústria de olaria; Trabalhadores na indústria de Cimento, Cal e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas, Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira; Oficiais marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Serrarias e de Móveis de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofos; Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral, (barragens, aeroportos, canais e engenharia consultiva), Tratoristas (excetuados os rurais). Trabalhadores na indústria de refratários, Trabalhadores na Indústria da Construção e Manutenção de Rodovias e Ferrovias, Infraestrutura e Manutenção Industriais, armadores, eletricitistas, pintores industriais (jatista e hidro jatista), montador, operador de escavadeira, operador de motoniveladora, operador de trator de esteira, operador de rolo, operador de pá carregadeira, operador de usina de concreto, operador de usina de asfalto, operador de bomba de concreto, operador de máquinas para construção em geral. trabalhadores nas indústrias de montagem e manutenção industriais, montagem e desmontagem de andaime, montagem e desmontagem de estrutura metálica, montagem de estrutura pré-fabricada de metal, obras de soldagem para construção e engenharia consultiva. trabalhadores nas indústrias da construção e manutenção de rodovias, ferrovias, elevados, passarelas, viadutos, túneis, torres, estradas, pontes, portos, canais, barragens, aeroportos, hidrelétricas, diques, pier, baias, lagos, lagoas, represas, estações de energia elétrica, metrô, eclusas, termoeletricas, calçamentos, obras de auto estrada, pinturas para sinalização em aeroportos, pistas rodoviárias, reaparelamento e recuperação asfáltica de estradas, ruas e rodovias (tapa buracos), construção e reforma de praças, obras de saneamento, construção de bueiros, esgotos sanitários, recuperação de caixas coletoras de águas pluviais, reservatórios de águas, sistemas de abastecimento de água, construção e manutenção de dutos, construção e manutenção de redes de distribuição de água e esgoto inclusive interceptores, redes de distribuição de oleodutos, minerodutos, gás natural, combustíveis líquidos e gasosos, obras e instalações de linhas de transmissão de energia elétrica, construção e manutenção de sistema de produção e distribuição de energia eólica e solar, obras de demolição em geral, dragagens, escavações, mineração, sondagens e perfurações na construção, construção e perfuração de poços artesanais, obras de terraplanagem em geral e engenharia consultiva, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que será no dia 20/07/2024, em primeira convocação às 08 horas e em segunda convocação às 09 horas, na sede da entidade na Rua das Hortas, nº 314, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.020-270, com a seguinte ordem do dia: 1.Aprovação da Alteração Estatutária 2.Inclusão da categoria: trabalhadores na indústria da construção e manutenção de rodovias, ferrovias, elevados, passarelas, viadutos, tuneis, baias, lagos, lagoas, represas e estações de energia elétrica, mineradoras, metrô, eclusas, termoeletricas, operadores de máquinas pesadas, usinas de concreto e asfalto, calçamento, pinturas em pistas rodoviárias e áreas industriais, manutenção industriais, obras e instalação de linhas de transmissão de energia elétrica, torres, construção e manutenção de sistemas de produção e distribuição de energia eólicas, termoeletricas, hidrelétricas, energia solar, instalação e manutenção de placas fotovoltaicas, construção e manutenção de rede de distribuição de água e esgoto, obras de saneamento, rede de distribuição de oleodutos, minerodutos, gás natural, combustíveis líquidos e gasosos, montagem e desmontagem de andaimes, montagem de estruturas pré-fabricadas de metal, obras de soldagem na construção, montagem e manutenção industrial: 3. Nome da Federação: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Construção Pesada-Infraestrutura, Mobiliário, Artefatos de Cimento, Obras de Arte, Instalações Elétricas, Montagens e Manutenções Industriais, Construção e Manutenção de Rodovias, Ferrovias e Engenharia Consultiva do Estado do Maranhão. 4.Outros assuntos de interesse da categoria

São Luis, MA 24/06/2024.

Jorge Luís Franca Mendes

Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSÉ CERRELO G. PEREIRA, leiloeiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.910/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outros Avenças - Cédula de Crédito Bancário, nº 0117291302, datado de 22.03.2022, no qual figura como fiduciária **Mayra de Fátima de Lima Furtado**, brasileira, solteira, filioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 024067992036 SSP/MA, inscrita no CPF nº 054.488.753-11, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, avisa a PÚBLICO LEILÃO de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de julho de 2024, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 1.003, localizado no pavimento: 10º, da Torre 04 - Edifício Maragogi, integrante do empreendimento denominado "Costa Aracagy Condomínio Clube", localizado em terreno próprio, situado na margem da Rodovia Ribamar-Olho D'Água (Estrada do Aracagy), no lugar Ponta Grossa, no Bairro Aracagy, no Município de São José de Ribamar - MA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 101.241 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís - MA. Obs.: I) Área: privativa de 45,6600m², comum de 29,2750m², perfazendo área total de 74,9350m² e fração ideal de 0,000861; II) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de julho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.603,30 (duzentos e dois mil, seiscentos e três reais e trinta centavos). Todos os termos estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.megalheiros.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalheiros.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do lote do leilão, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalheiros.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 @www.megalheiros.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LUCAS ANDREATA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: www.leiloesmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 09/07/2024 às 10:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 132.419,96 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 5.310 DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA: Localização:** Rua Valencia , nº 2, Apto 104, Bloco IX, Residencial Pedra da Memória , bairro Turu, São Luís/MA- CEP: 65066-335. **Descrição:** Apartamento nº 104, do Bloco IX, do empreendimento residencial denominado PEDRA DA MEMÓRIA, situado na Avenida Mata Grosso, bairro Turu, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha, e área de serviço, com uma área privativa de 48,82m², área de uso comum de 3,22m², perfazendo uma área total de 50,04m² ou uma área equivalente de construção de 50,04m² e fração ideal do terreno correspondente a 61,83m² ou 1,25%. **Inscrição Municipal:** 29070279270500560. **DEVEDOR (s) FIDUCIANTE:** DULCILEIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.326.123-34. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16/07/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 98.168,73 (noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloesmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloesmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do lote do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, outora ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Edital nº 90002/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/06/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/06/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/07/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000017/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I e as especificações constantes do Processo Administrativo 6912/2024, partes integrantes deste Edital, independentemente de transcrição.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512903900022024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 285.314,71

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Obras civis de edificações residenciais e comerciais	1	R\$ 285.314,71	R\$ 285.314,71	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/07/2024 - 03/07/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 03/07/2024 10:25:17

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36652c90-c68a-4340-89fd-b493446084d0

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	CE900022024	90002	2024	CP	86017209353	03/07/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	CE900022024	90002	2024	CP	86017209353	04/06/2024	86017209353	03/07/2024	EXCLUÍDO

Total Procedimento Licitatório: 2



Licitação

Dispensa/ **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 27/06/2024 11:23:00
 Ambiente: PRODUÇÃO
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 28/06/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
94141 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Concorrência	90002/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto	Regime de Execução			
Obras Comuns	Empreitada por Preço Unitário			
Nº do Processo				
6912/2024				
Quantidade de Itens				
1				
Objeto				
Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I e as especificações constantes do Processo Administrativo 6912/2024, partes integrantes deste Edital, independentemente de transcrição.				
Data da Divulgação				
28/06/2024				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 28/06/2024 às 08:00	Em 12/07/2024 às 09:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/06/2024. Publicação: 28/06/2024. N° 119/2024.

ISSN 2764-8060

ATO-GAB/PGJ - 2832024

Código de validação: C439193785

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear EDIMILSON DA SILVA MOREIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, SÍMBOLO CC-05, tendo em vista o que consta do Processo n° 11518/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 27/06/2024 às 11:04 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n° 90002/2024

Processo Administrativo n° 6912/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 12/07/2024, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, n° 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 27 de junho de 2024.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-9ªPJESPLS - 352024

Código de validação: ADB0D0FC79

Protocolo SIMP N°. 002768-509/2023

O Promotor de Justiça Joaquim Ribeiro Souza Júnior, com fulcro na Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório n° 002768-509/2023 em Inquérito Civil, ex vi do art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP n° 23/2007, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações com o objetivo de apurar suposta ocupação irregular de imóvel inacabado que está colocando em risco a vida dos ocupantes e circunvizinhos no Bairro Olho D'Água, nesta cidade (atrás do Bom Preço), vez que há ausência de função social do imóvel e possível risco de desabamento da construção, tendo como atual proprietária do imóvel a Construtora Vasconcelos LTDA, CNPJ n° 06.323.154/0001-09.

Adotem-se as seguintes providências:

I - Registre-se no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP;

II - Autue-se esta portaria, remetendo cópia, através de meio eletrônico, para publicação;

III - Obedeça-se, para a conclusão do Inquérito Civil, o prazo de 1 (um) ano, consoante estabelecido no art. 9º da Resolução CNMP n° 23/2007, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 26 de junho de 2024.

Detalhes

Número do Edital: 90002/2024

Processo Administrativo: 6912/2024

Data de Publicação: 28/06/2024

Data de Abertura: 12/07/2024

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 05.483.912/0001-85

Sistema pregão: Compras.gov.br

Número da Lei: 14133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 230.573.003-91

Finalidade: Contratação de obras

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor Estimado: R\$ 285.314,71

Local de Abertura: www.compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA.

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descrição	Ações
1	anexos_do_edital.zip	Anexo de Edital	Anexos do Edital	 

Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 28/06/2024

Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 28/06/2024